



# TROFÉU ANM REGATA GRUPO SOUSA

Associação Náutica da Madeira e Associação Regional de Vela da Madeira  
18 de abril de 2026



## ANÚNCIO DE REGATA

A Associação Náutica da Madeira e a Associação Regional de Vela da Madeira, como Autoridade Organizadora, com o patrocínio do **GRUPO SOUSA**, o apoio do restaurante **KAMPO** e da **BRISA MARACUJA**, anunciam a realização do **TROFÉU ANM . REGATA GRUPO SOUSA**, pela celebração do **42º Aniversário da ANM**, que será disputada no dia 18 de abril, num campo de regatas compreendido na baía do Funchal.

### 1 REGRAS

- 1.1 O **TROFÉU ANM . REGATA GRUPO SOUSA**, será disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:
  - a) As *Regras* de Regata à Vela da WS 2025-2028 (RRV);
  - b) Regulamento Desportivo da ARVM e da FPV 2025-2026;
- 1.2 Ao abrigo do Regulamento 20 da World Sailing, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela Autoridade Organizadora, bem como bandeira a ser colocada avante do mastro.

### 2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar no **TROFÉU ANM . REGATA GRUPO SOUSA**, todas as embarcações de cruzeiro **com e sem certificados de rating**;
- 2.2 Poderão participar no **TROFÉU ANM | REGATA GRUPO SOUSA**, as embarcações de cruzeiro à vela nas seguintes classes: **ORC** (embarcações com certificado de rating ORC) e **PROMOÇÃO** (embarcações sem certificado de rating ORC – será atribuído um handicap pela organização, o qual não poderá ser motivo de protesto).
- 2.3 A frota ORC terá o seguinte enquadramento:
  - a) **Divisão A** - barcos com certificado de medição ORC válido para 2026, com CDL ≥ 9.900;
  - b) **Divisão B** - barcos com certificado de medição ORC válido para 2026, com CDL < 9.900 ≥ 8.800;
  - c) **Divisão C** - barcos com certificado de medição ORC válido para 2026, com CDL < 8.800;

- 2.4 Para efeitos de classificação por classes ORC A, B e C, em cada uma destas deverá registar a participação de um mínimo de (3) três embarcações, sendo que em caso de não cumprimento deste requisito, as embarcações integram apenas a classificação ORC absoluto;
- 2.5 Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para o seguinte destinatário:

#### Associação Náutica da Madeira

Centro Náutico de São Lázaro,  
Avenida Sá Carneiro Caixa Postal #8  
9000-017 Funchal

Email: [vela@anm.pt](mailto:vela@anm.pt) / [franciscotrigo@arvm.pt](mailto:franciscotrigo@arvm.pt)

Pagamento por MBWay da ANM 938 626 830

- 2.6 A data limite para efetuar a inscrição serão as **13h00 horas do dia 15 de abril de 2026**;
- 2.7 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%;
- 2.8 Para a realização do **TROFÉU ANM . GRUPO SOUSA** é exigida a participação mínima de pelo menos 5 (cinco) embarcações;
- 2.9 Os concorrentes deverão confirmar a sua inscrição via eletrónica para um dos seguintes contatos: e-mail [franciscotrigo@arvm.pt](mailto:franciscotrigo@arvm.pt) / WhatsApp (grupo criado pela organização) entre as entre as 14h00 e as 17h00 do dia 17 de abril de 2026. A inscrição será confirmada quando forem enviados os seguintes documentos:
  - a) Boletim de inscrição corretamente preenchido;
  - b) Pagamento da taxa de inscrição (comprovativo);
- 2.10 O secretariado, estará localizado no Centro Náutico de S. Lázaro – Hangar ARVM.



Secretaria Regional  
de Educação, Ciência e Tecnologia  
Direção Regional de Desporto

funchal.pt  
MUNICÍPIO



PORTOS DA MADEIRA



SOMEQ  
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

GRUPO  
Sousa





# TROFÉU ANM REGATA GRUPO SOUSA

Associação Náutica da Madeira e Associação Regional de Vela da Madeira  
18 de abril de 2026



## 3 TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição por embarcação estipulada pela Autoridade Organizadora será:

**25,00 €**

3.2 A taxa de inscrição, contempla um cabaz que será entregue aos participantes antes da regata.

## 4 PROGRAMA

4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
08 de abril, 4ª-feira	10h00	Início das inscrições
15 de abril, 4ª-feira	13h00	Encerramento das inscrições
17 de abril, 6ª-feira	14h00 - 17h00	Confirmação de inscrições
	17h30	Publicação da Lista de Inscritos
18 de abril, sábado	14h30	Sinal de Advertência da Regata
	19h00	Entrega de prémios

4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas;

4.3 A regata será organizada, desde que se comprove aquando dos procedimentos de largada a intensidade de vento compreendida em 5 a 25 nós.

## 5 INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata serão divulgadas via on-line (digital) na aplicação *WhatsApp* aos participantes, após confirmação da inscrição.

## 6 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco.

Deverão consultar a *RRV 4* – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

## 7 SEGURANÇA

- Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 72), logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;
- Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no (canal 16/72);
- É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;
- Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice cobrirá os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

## 8 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem à Autoridade Organizadora e patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem qualquer imagem e outras produções realizadas no evento. "A ARVM por interesse legítimo, os dados pessoais serão utilizados pela organização e outras entidades que por obrigatoriedade jurídica ou contratual sejam intervenientes na organização, segurança, gestão da prova e programa social associado. A ARVM reserva-se ao direito de recolher imagens e vídeos durante o evento para publicação nos seus canais habituais (site, newsletters, publicações e redes sociais), nos termos do Código Civil, n.º 2 do Art.º 79º, e no n.º 7 do Parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 95/2003."

## 9 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer



Secretaria Regional  
de Educação, Ciência e Tecnologia  
Direção Regional de Desporto





# TROFÉU ANM REGATA GRUPO SOUSA

Associação Náutica da Madeira e Associação Regional de Vela da Madeira  
18 de abril de 2026



cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

Funchal, 07 de abril de 2026

A Autoridade Organizadora

## 10 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.

## 11 AMARRAÇÕES

A Autoridade Organizadora está em contacto com a administração da Marina Funchal no sentido de garantir postos de amarração na Marina do Funchal de 17 a 19 de abril para as embarcações não-residentes, sendo que aconselhamos a formalização da inscrição no imediato, por forma a garantirmos os postos de amarração necessários.

## 12 ENTREGA DE PRÉMIOS/CONVÍVIO

12.1 A Entrega de Prémios decorrerá nas instalações da Associação Náutica da Madeira no Centro Náutico de São Lázaro, conforme o disposto no ponto 6.1.

12.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:

- a) Aos (3) primeiros classificados das classes ORC Geral e Promoção desde que as mesmas tenham um mínimo de (3) três embarcações participantes.
- b) Ao 1 (primeiro) de cada Classe ORC desde que as mesmas tenham um mínimo de (3) três embarcações participantes.

12.3 A seguir à entrega de prémios terá lugar um convívio, aberto aos nautas que participem na regata e, ainda, aos que, não conseguindo participar na regata, queiram juntar-se na celebração."

Nota: A todas as tripulações será entregue um cabaz antes da regata.

## 13 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Manel Silva	962 516 249



Secretaria Regional  
de Educação, Ciência e Tecnologia  
Direção Regional de Desporto

